

matrícula  
1.476

ficha  
1

São Paulo, 18 de março de 1976

**Imóvel:** O conjunto nº93 no 9º pavimento do Edifício de escritórios Metrópole, situado a Rua Nestor Pestana nº125, no 7º Subdistrito-Consolação, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,442% no terreno e nas demais coisas de propriedade comum, tem a área útil de 73,85m<sup>2</sup>., área comum de 22,44m<sup>2</sup>. e total de 96,29m<sup>2</sup>.

**Proprietária:** CONSTRUTORA ARESTA S/A., com sede nesta Capital CGC. nº60.470.077/0001-57.

**Registre anterior:** transcrição 63.041 neste Cartório.

O Oficial

R.1 M.1.476, em 18 de março de 1.976 (LOCAÇÃO)  
Pelo instrumento particular datado de 28 de janeiro de 1976, a proprietária locou o imóvel supra, juntamente com os imóveis matriculados sob nº1.475 e 1.477 a 1.479, a RELIANCE ELETRICA LTDA., com sede nesta Capital, CGC. nº46.323.754/000183, pelo prazo de 24 meses, a contar de 1-2-76 a terminar em 31-1-78, sendo o aluguel mensal de R\$10.000,00 para os primeiros 12 meses de locação, isto é, de 1-2-76 à 31-1-77 e de R\$14.000,00 para o período de 1-2-77 à 31-1-78; em caso de alienação o presente será respeitado; a locação pelo prazo de 2 anos corresponde ao valor estimativo de R\$288.000,00 tendo como fiadora TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS S/A., com sede nesta Capital, CGC. nº61.341.004/0001-28.  
A escrevente autorizada

Av. 2 - M. 1.476, em 24 de julho de 1980 (ALTERAÇÃO DO NOME)  
Da xerox autenticada do contrato social, datado de 28 de outubro de 1977, consta que, a proprietária, CONSTRUTORA ARESTA S.A. passou a denominar-se CONSTRUTORA ARESTA LIMITADA, cujo contrato original foi arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 962606, no dia 22-11-1977.

Averbado por Luiza Y. Enjorge LUIZA YOSHIKO ENJORGE  
Escrevente Autorizada

R. 3 - M. 1.476, em 24 de julho de 1980 (LOCAÇÃO)  
Pelo instrumento particular datado de 01 de agosto de 1979, a CONSTRUTORA ARESTA LIMITADA, já qualificada, LOCOU o imóvel.  
Vide Verso

matrícula

1.476

ficha

1

verso

imóvel, a SERGIO MASSANORI MORINAGA, brasileiro, solteiro, =  
economista, RG 3.979.972-SP, CIC 289.596.558, residente e do  
miciliado nesta Capital, à rua Apinagés, nº 1672, apto. 162,  
pelo prazo de 12 meses, a contar de 01 de agosto de 1979 e a  
terminar em 31 de julho de 1980, sendo o aluguel mensal de =  
Cr\$12.000,00 e caso haja prorrogação para o 2º ano será rea-  
justado com base nas ORTNs, tendo como fiador: MILTON ZAPPIA,  
brasileiro, proprietário, CPF 030.870.428-20, com escritório  
à rua Nestor Pestana, nº 125, 5º andar, cj. 55; em caso de =  
alienação o presente será respeitado.

Registrado por *Luíza Y. Enjorge* LUIZA YOSHIKO ENJORGE  
Escrivente Autorizada

Av. 4 - M. 1.476, em 21 de agosto de 1.980.-

CONTRIBUINTE

Da escritura de 13 de agosto de 1.980, do 4º Cartório de Notas des-  
ta Capital, Lv. 1.599, fls. 31, consta que o imóvel está cadastrado  
na Prefeitura do Município de São Paulo, sob nº 006.013.0904/0904--  
9, conforme prova imposto predial do exercício de 1.980.-

Averbado por DIVA HELENA SALOMÃO

Escrivente Autorizada

R. 5 - M. 1.476, em 21 de agosto de 1.980.-

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 13 de agosto de 1.980, do 4º Cartório de Notas -  
desta Capital, Lv. 1.599, fls. nº 31, a proprietária, VENDEU o -  
imóvel desta matrícula, pelo valor de Cr\$1.500.000,00, à SERGIO -  
MASSANORI MORINAGA, já qualificado.-

Registrado por, DIVA HELENA SALOMÃO

Escrivente Autorizada

- V I D E F I C H A N º 2 -

(continuação da ficha nº 1476/1)

R. 6 - M. 1476, em 26 de fevereiro de 1981

**HIPOTECA**

Pela escritura de 24 de fevereiro de 1981, do 9º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.705, fls. 175, SERGIO MASSANORI MORINAGA, (CIC. 289.596.558-72), já qualificado, DEU EM HIPOTECA o imóvel desta matrícula, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta Capital, CGC. 00.360.305/001, para garantia da dívida de Cr\$2.310.000,00 que será paga por meio de 120 prestações mensais, sucessivas e vencidas, calculadas pelo "Sistema Francês de Amortização" nelas incluídas, principal, juros e prêmio de seguro, sendo a primeira de Cr\$34.211,49, que vencerá 30 dias após a data do título. Juros de 11,39% a.a.

Registrado por

**CLODOMIR NUNES DA SILVA**  
Escrivão autorizado

Av. 7 - M. 1.476, em 16 de Setembro de 1987

À vista do requerimento datado de 10/09/1987, e da certidão de casamento expedida aos 21/01/1985, pelo 19º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais-Perdizes, desta Capital extraída do termo nº 695, lavrado as fls. 145 do Lv. B-24, procedo a presente averbação para constar que o proprietário, SERGIO MASSANORI MORINAGA, contraiu matrimônio aos 14/10/1983, com SIMONE DE LIMA, pelo regime da mais completa e total separação de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 4.119 no 4º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, passando a mesma a assinar-se SIMONE DE LIMA MORINAGA.

Averbado por

**RINALDO JOSÉ MONTEALBANO**  
Oficial Maior

Av. 08 - M. 1.476, em 05 de março de 1998

Procedo a presente averbação "ex-officio", nos termos do § 1º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, para constar que o imóvel objeto desta matrícula vem sendo lançado pelo Contribuinte nº 006.013.0904-9 e não como constou erradamente na Av. 04 desta matrícula e, nos termos do item 47, letra "e" das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça (Prov. CG nº 20/93), para constar que a

-continua no verso-

matricula  
1.476

ficha  
02  
verso

transcrição de nº 63.041, que originou a abertura desta matrícula, foi feita no Livro 3-CM, em data de 07/02/1969, neste Serviço.

CASSIA REGINA PADOVINI  
Prep. Auxiliar

\*\*\*\* \*\*\*\* \*\*\*\*

Av. 09 - M. 1.476, em 05 de março de 1998

Fica CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 06, nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, nos termos do instrumento particular datado de 20/11/1989.

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

CASSIA REGINA PADOVINI  
Prep. Auxiliar

\*\*\*\* \*\*\*\* \*\*\*\*

Av. 10 - M. 1.476, em 05 de março de 1998

À vista da escritura de 19/02/1998, lavrada no 8º Serviço de Notas desta Capital, no Livro nº 2.486 às fls. 289 e da certidão de casamento expedida aos 11/02/1998, pelo Serviço de Registro Civil do 19º Subdistrito-Perdizes, desta Capital, extraída do termo nº 695, lavrado às fls. 145 do Livro nº B-024, procedo à presente averbação para constar que de conformidade com a sentença proferida aos 31/10/1991, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, da Comarca desta Capital, a qual transitou em julgado, foi homologado o DIVÓRCIO LITIGIOSO do proprietário SERGIO MASSANORI MORINAGA e SIMONE DE LIMA MORINAGA, a qual voltou a assinar seu nome de solteira, ou seja, SIMONE DE LIMA.

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

CASSIA REGINA PADOVINI  
Prep. Auxiliar

\*\*\*\* \*\*\*\* \*\*\*\*

R. 11 - M. 1.476, em 05 de março de 1998

Pela mesma escritura que deu origem à Av. 10 desta matrícula, o proprietário SERGIO MASSANORI MORINAGA,

-continua na ficha 03-

ONR  
Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

1.476

ficha

03

São Paulo, 05 de março de 19 98

-continuação da ficha 02vº.-

brasileiro, divorciado, economista, RG nº 3.979.972-SSP/SP, CIC nº 289.596.558-72, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Apinagés, nº 1.672, aptº 162, transmitiu por VENDA feita a ROBERTO TEODORO GERVAOSTOSKI, brasileiro, corretor de imóveis, RG nº 2.572.447-SSP/SP, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.271, no 4º Serviço de Registro de Imóveis desta Capital, com DALILA ARCAS GERVAOSTOSKI, brasileira, do lar, RG nº 5.073.086-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 220.073.698-34, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Nestor Pestana, nº 125, 9º andar, conjunto nº 94, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CASSIA REGINA PADOVINI  
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

Av. 12 / 1.476 *penhora*

Em 06 de setembro de 2021 - Prot. 355.605 (25/08/2021)

Selo n. 113571331VP000350316MS21E

Pela certidão expedida aos 24 de agosto de 2021, pelo Juízo de Direito da 42ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1062536-26.2020.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO METROPOLE**, CNPJ 54.573.498/0001-00, em face de **ROBERTO TEODORO GERVAOSTOSKI**, CPF 220.073.698-34, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 53.040,25, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. **ROBERTO TEODORO GERVAOSTOSKI**.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN  
Escrevente Substituta

Av. 13 / 1.476 *indisponibilidade*

Em 28 de agosto de 2025 - Prot. 416.291 (19/08/2025)

(continua no verso)

matrícula **1.476**

folha **03**

verso

Selo n. 113571331LW000795376PR25V

Pela ordem de indisponibilidade de bens, protocolo n. 202508.1801.04194237-IA-425, disponibilizado aos 18 de agosto de 2025, na Central de Indisponibilidade de Bens, Processo n. 10009893720225020066; Data e Hora: 18/08/2025 às 01:14:32; Emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 2.<sup>a</sup> Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de 1) **ROBERTO TEODORO GERVASTOSKI**, CPF 220.073.698-34; e 2) **DALILA ARCAS GERVASTOSKI**, CPF 075.917.218-87.

CAIO TEODORO PIGARIDA SILVA  
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO